



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO**

EDITAL Nº 10/2025

SELEÇÃO INTERNA DE BOLSISTAS DE PÓS-GRADUAÇÃO

PROGRAMA DE APOIO A AÇÕES ESTRATÉGICAS NA PÓS-GRADUAÇÃO PROA-PG/UFC

ADITIVO III

Art. 1º O item 6 do Edital 10/2025 - Programa de Apoio a Ações Estratégicas na Pós-Graduação (PROA-PG/UFC) passa a ter a redação seguinte:

6. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

6.1 ...

6.2 ...

6.3 ...

6.4 Etapa 2 – Entrevista, de caráter classificatório (**obrigatória apenas para os Projetos NUEPPE e PROPAG, e facultativa para os demais**)

6.4.1 Essa etapa consistirá em entrevista classificatória, realizada de forma on-line ou presencial, na qual serão avaliados o interesse do(a) candidato(a), a disponibilidade de tempo, a experiência e o conhecimento específico relacionados à área de atuação da vaga.

6.4.2 Considerando a limitação de recursos humanos, no caso do Projeto PROPAG, serão convocados para a entrevista apenas os(as) candidatos(as) que obtiverem as melhores notas na etapa de análise documental, observando-se o limite de até três vezes o número de vagas para bolsas de nível de Mestrado e até seis vezes o número de vagas para bolsas de nível de Doutorado.

6.4.3 A etapa de entrevista tem caráter exclusivamente classificatório. O não comparecimento do(a) candidato(a) convocado(a) não implicará eliminação, permanecendo este(a) apenas com a pontuação obtida na etapa de análise documental.

6.4.4 Os(as) candidatos(as) aos Projetos NUEPPE e PROPAG que não forem convocados(as) para a entrevista não serão considerados(as) desclassificados(as), permanecendo classificados(as) exclusivamente com a pontuação obtida na etapa de análise documental. Esses(as) candidatos(as) poderão interpor recurso contra o Resultado Preliminar da Análise Documental, conforme cronograma.

6.4.5 A convocação para entrevistas será feita por e-mail no dia **09/09/2025**.

Art. 2º O item 8 do Edital 10/2025 - Programa de Apoio a Ações Estratégicas na Pós-Graduação (PROA-PG/UFC) passa a ter a redação seguinte:

8. CRONOGRAMA

8.1 O presente edital estabelece o seguinte cronograma para as etapas do processo seletivo, com prazos e responsáveis definidos para cada fase.

Etapa	Prazo	Responsável
Divulgação do edital	08/08/2025	PRPPG
Inscrição dos(as) candidatos(as)	De 11/08/2025 a 29/08/2025	Candidato(a)
Análise técnica das candidaturas	De 01/09/2025 a 05/09/2025	Coordenadores(as) dos projetos
Divulgação do Resultado Preliminar da Análise Documental	08/09/2025	PRPPG
Interposição de recurso ao Resultado Preliminar da Análise Documental, mediante e-mail, a ser remetido à cpav@ufc.br	Até 24 horas a partir da publicação do no site da PRPPG	Candidato(a)
Entrevista (apenas para os Projetos NUEPPE e PROPAG)	10/09/2025	Coordenadores(as) dos projetos
Divulgação do Resultado Preliminar Final (análise documental + entrevista)	11/09/2025	PRPPG
Interposição de recurso ao Resultado Preliminar Final, mediante e-mail, a ser remetido à cpav@ufc.br	Até 24 horas a partir da publicação do resultado preliminar, no site da PRPPG	Candidato(a)
Divulgação do Resultado Final	Até 15/09/2025	PRPPG
Indicação do(a) candidato(a) selecionado(a) para concessão da bolsa.	De 15/09/2025 a 19/09/2025	PRPPG

8.2 ...



Documento assinado eletronicamente por **LUIZ GONZAGA DE FRANCA LOPES**, **Pró-Reitor(a) Adjunto(a) de Pesquisa e Pós-Graduação**, em 05/09/2025, às 17:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5858008** e o código CRC **524D48DD**.